TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 057/82.
DE 16 DE MARÇO DE 1982.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO aprovou e eu, JOSÉ VIANA DOS SANTOS-PMDB, na qualidade de Presidente promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Aprovada por unanimidade na Reunião Ordinária do dia 16.03.82.

Art. 1º - Fica Licenciado para ausentar-se do Município de Pôrto Velho, o Vereador LUIZ CARVAL DE SOUZA-PDS, para tratar de assunto de interesse deste Município na Cidade de Pimenta Bueno, nos termos do Item II, art. 13 do Decreto Lei nº 6/81, no período de 16 de março à 04 de abril de 1982.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pôrto Velho, 16 de março de 1982.

Marise Magalhães Costa Castiel
1a SECRETÁRIA

JOSÉ VIANA DOS SANTOS
Presidente